PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/PGM/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO *DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO* DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB, DE UM LADO E, DO OUTRO, A EMPRESA ECS – EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP n.º. 76801-020, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M. nº 4.431, de 28/02/2013, neste ato representado por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB**, neste ato representada pelo Secretário, **Sr. DIEGO ANDRADE LAGE,** brasileiro, casado, Engenheiro de Civil, portador da Cédula de Identidade nº 1405440180-CREA-MG e CPF nº 069.160.606-46, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a Empresa **ECS EMPRESA COMUNIC SEGURANÇA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 00.405.867/0001-27, com sede à Rua Senador José Henrique, 231, Sala 1610 Empresarial Charles Darwin, Ilha do Leite - CEP: 50.070-460 Recife / PE, neste ato legalmente representada pela sócia Sra. **JOANA FIUZA DE ARAÚJO SANTANA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de identidade n. 7751577, expedida SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n. 088.619.264-10, residente e domiciliado à Rua Artur Muniz, 147, apt 501, Boa viagem – Recife, **doravante denominada CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 076/PGM/2021**, autorizado pelo Processo Administrativo nº 11.00058-000/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEMETRIA, RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR, GEOLOCALIZAÇÃO, TRANSMISSÃO DE DADOS GPS, GSM/GPRS, ACESSO VIA WEB, IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR ATRAVÉS DE RFID/IBUTTON ARMAZENAMENTO DE DADOS, COBERTURA NACIONAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO DE PESSOAL, conforme especificações, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do Edital, para atender à Contratante.

Este documento foi assinado digitalmente por Joana Fiuza De Araujo Santana.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código B3AC-9822-02A5-0AD0.

Este documento foi assinado digitalmente por Joana Fiuza De Araujo Santana.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código B3AC-9822-02A5-0AD0.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente **Termo Aditivo:**

2.1.1. a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 076/PGM/2021, pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir do dia 19.11.2022;

2.1.2. o **reajuste do valor unitário dos serviços**, que passará de **R$ 32,99 (trinta e dois e noventa e nove centavos) para R$ 35,02 (trinta e cinco reais e dois centavos)**, correspondente a 6,153370% com base no índice do IPCA, conforme fls. 347, passando o valor do contrato de **R$ 47.505,60 (quarenta e sete mil quinhentos e cinco reais e sessenta centavos)** para **R$ 50.428,80 (cinquenta mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)**.

2.1.3. o **acréscimo quantitativo de 16 (dezesseis) veículos,** passando de 120 veículos para 136 veículos representando um **aumento de 14,15%** no contrato, dentro dos limites estabelecidos no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

2.1.4. Diante do **reajuste e o acréscimo** acima mencionados o **valor do contrato atualizado** passará de **R$ 47.505,60 (quarenta e sete mil quinhentos e cinco reais e sessenta centavos)** para **R$ 57.152,64 (cinquenta e sete mil cento e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. No tocante a disponibilidade orçamentária para cobertura do presente termo aditivo até do término do presente exercício financeiro, a SEMOB informa que estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

3.1.1. Projeto Atividade n.° 11.01.15.122.007.2.001 – Administração da Unidade – Elemento de despesa nº 33.90.39, Fonte 17.09 – Recursos de operações de credito, no valor de **R$ 13.606,42 (treze mil, seiscentos e seis reais e quarenta e dois centavos),** conforme nota de empenho nº 6317 às fls. 330.

3.1. As despesas remanescentes serão consignadas posteriormente por meio de apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao **Contrato nº 076/PGM/2021**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

Este documento foi assinado digitalmente por Joana Fiuza De Araujo Santana.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código B3AC-9822-02A5-0AD0.

Este documento foi assinado digitalmente por Joana Fiuza De Araujo Santana.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código B3AC-9822-02A5-0AD0.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA– DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – A.R.O.M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho/RO, 10 de novembro de 2022.

DIEGO ANDRADE LAGE
Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação - Semob

JOANA FIUZA DE ARAÚJO SANTANA
Representante Legal da Contratada

VISTO:

FELIPPE BATTAMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME: Bianca Rodrigues dos Santos
CPF nº 013.816.582-37
RG nº 1116238 SSP/RO

NOME: MOISES VELOSO DOS SANTOS
CPF nº 919.157.992-87
RG nº 815.460 SSP/RO

Este documento foi assinado digitalmente por Joana Fiuza De Araujo Santana.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código B3AC-9822-02A5-0AD0.

Este documento foi assinado digitalmente por Joana Fiuza De Araujo Santana.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código B3AC-9822-02A5-0AD0.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/B3AC-9822-02A5-0AD0 ou vá até o site https://izisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B3AC-9822-02A5-0AD0

Hash do Documento

688F943690B646B1697A7995567F08FA2B18A54568883323AE0E1848280D8B5A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/11/2022 é(são) :

☑ Joana Fiuza De Araujo Santana - 088.619.264-10 em 18/11/2022 11:17 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital